PORTARIA Nº 046/2019

Nomeia servidor para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Inciso XXXIV do art. 33 do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal n°. 2.928/2019 que reestrutura o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Vanusa Paiva da Silva Stacechen – Agente Legislativo, Mat. 92, servidora efetiva – para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, pelo mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Fica garantida a Função Gratificada de Controlador Interno, prevista no artigo 12 da Lei Municipal n°. 2.928/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 019/2019, de 30 de abril de 2019.

São Mateus do Sul, 30 de outubro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara